



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | |
|---|-----------------------------------|
| PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2017 Carlos Alberto Martins Mansur Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE </div> | INDICAÇÃO Nº 3482/17 |
|---|-----------------------------------|

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica a necessidade de extensão da escola Militar Colégio Tiradentes para o município de Ariquemes, no Estado de Rondônia."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a necessidade de extensão da escola militar Colégio Tiradentes para o município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar já possui uma Unidade no distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho, que o atende cerca de 840 alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Educação Básica que compreende a educação Infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, conforme preceitua art. 22 da LDB tem por finalidade finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Os dados apontam que a oferta de educação básica, representa um grande desafio, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade, capaz de garantir além do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem. Neste sentido é que estamos solicitando a extensão da referida escola ao município de Ariquemes.

Diversos fatores corroboram para que os indicadores educacionais em todo país apresentem dados desfavoráveis, nesse contexto, Rondônia também possui déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2017.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente - ALE/RO
 Major Amarante 390 Arigópolis Porto Velho|RO.
 Cep.: 78.801-911 | 69 32162810 | www.ale.ro.gov.br

